

BAHIA

Salvador pede prorrogação de calamidade pública

PANDEMIA O prefeito de Salvador, Bruno Reis (DEM), enviou um ofício à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (Alba) solicitando o reconhecimento do estado de calamidade pública na capital. Na prática, funciona como uma prorrogação, já que essa situação havia sido reconhecida no ano passado. O decreto anterior valia até o último dia 31 de dezembro de 2020. O pedido é para que seja ampliado até o final deste ano. O governo baiano também solicitou essa prorrogação para o estado.

Caso o pedido seja acatado, o Município pode tomar ações como parcelar dívidas, atrasar ou antecipar execução de gastos e não realizar licitações para serviços. De acordo com Reis, é

importante que a Alba aceite a prorrogação "para que a prefeitura de Salvador possa continuar realizando todas as ações necessárias de combate à pandemia no próximo exercício, tão importantes para a população de Salvador".

Segundo ele, as transferências federais para Salvador somaram R\$ 544 milhões, mas se concentraram entre abril e setembro, chegando em novembro a apenas R\$ 3 milhões, sem indicativo de novos recursos. A Prefeitura, porém, está canalizando todos esses recursos para o combate à pandemia, que, no estado, já matou 9.424 pessoas desde março de 2020 (taxa de letalidade é de 1,84%), segundo boletim divulgado ontem pela Secretaria de Saúde do Estado (Sesab).

Foram 1.649 novos casos de covid-19 e 32 óbitos nas últimas 24 horas.

Ainda segundo o boletim, dos 512.841 casos confirmados, 496.542 são considerados recuperados, e 6.875 encontram-se ativos.

Salvador é a cidade com o maior número de casos positivos, contabilizando 22,37% de todo o estado. Dentre as cidades com os maiores coeficientes de incidência por 100 mil habitantes, estão Ibirataia (10.514,63), Muniz Ferreira (8.636,49), Conceição do Coité (8.533,00), Jucuruçu (8.163,49) e Pintadas (8.096,20).

Segundo a Sesab, o boletim epidemiológico registra ainda 902.102 casos descartados e 121.681 em investigação. Em todo o estado, 37.642 profissionais da saúde testaram positivo para a covid-19. Dos 2.036 leitos disponíveis no estado, 1.254 estão ocupados, o que representa uma ocupação geral de 62%.

22,3
por cento dos casos do estado foram registrados em Salvador, segundo boletim da Secretaria de Saúde

Mais cinco cidades baianas anunciam acordo com Butantan

VACINA As cidades baianas de Mutuípe e Vera Cruz anunciaram que fizeram um acordo, na sexta-feira (8), com o Instituto Butantan, em São Paulo, para garantir a imunização contra a covid-19, como informou o portal G1.

Além de Mutuípe e Vera

Cruz, pelo menos outros três municípios do estado anunciaram que fecharam acordos com o Instituto Butantan: Salinas da Margarida, para a compra 10 mil doses; Itaberaba, 30 mil doses, e Amargosa, para mais de 12 mil doses.

O governo federal confirmou a compra de 100 milhões

de dose da vacina. Diante do anúncio, a prefeitura de Salvador, Bruno Reis (DEM), que também tinha formalizado o interesse pela compra de 103 mil doses, anunciou que não vai mais investir recursos próprios para adquirir os imunizantes e que vai pedir prioridade do governo federal para receber as vacinas.

PROUNI

9.922

vagas estão sendo oferecidas pelas instituições particulares de ensino superior que aderiram ao Programa Universidade para Todos (ProUni) na Bahia; dessas, 3.993 bolsas são integrais e 5.929, parciais; as inscrições serão de terça (12) a sexta (15)

CEO DO INSTITUTO GENTE É CONVIDADO DO SEGUNDOU HOJE

BATE-PAPO O CEO do Instituto Gente e sócio do Gente Lab, Arthur Shinyashiki, é o convidado do programa Segundoou de hoje, com o publicitário Joca Guanaes, às 19h, no Instagram do CORREIO. Arthur começou a sua carreira trabalhando no Departamento de Business Intelligence de agências de publicidade renomadas, como a DM9DDB e a Ogilvy. Assumiu o cargo de supervisor com apenas 23 anos, liderando uma equipe que estudava padrões de sucesso para replicá-los.

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Casa Civil

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto nº 32.319 de 01 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Salvador em 02/04/2020, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Ofertas (SDO) - Pregão Eletrônico nº 001/2021; Processo nº CC BIRD 006/2019. OBJETO: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - SMS**, que fica programado o início do recebimento das Propostas a partir das 8h do dia 11/01/2021 até as 9h45 do dia 21/01/2021, com abertura das propostas e início da Sessão Pública às 10h do dia 21/01/2021 (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos: <https://www.licitacoes-e-com.br/aop/index.jsp> e <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>. Salvador, 11 de janeiro de 2021. **George Melo Barreto** - Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social.

SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SALVADOR E LITORAL NORTE
CNPJ: 15.246.291/0001-70

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2021, DOS EMPREGADORES. (SEGMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS)
Código Sindical: 000.559.568.86846-5

Na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, e Cláusula Normativa, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2021 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro de 2021, por todas as empresas do segmento de Alimentação, Hospedagem e Bebidas, dos municípios de Salvador, Camaçari, Dias D'Ávila, Simões Filho, Pojuca, Entre Rios, Jandira, Lauro de Freitas, Cardeal da Silva, Esplanada, Itanagra, Conde, e para o segmento de Alimentação e Bebidas do município de Mata de São João, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimento que não chegarem pela Empresa dos Correios e Telégrafos, poderão ser obtidas na sede do Sindicato no endereço: Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B salas 305 A 307, ou através do nosso site: www.sindicatohrs.com.br, onde encontrarão link para impressão de boleto ou através do e-mail: financeiro@sindicatohrs.com.br. As empresas que se registrarem no decorrer do ano de 2021 ou aumentarem o capital social farão o recolhimento da contribuição no mês correspondente.

Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota	Parcela a Adicionar (R\$)
1 - de 0,01 a 26.879,25	Contribuição Mínima	R\$ 224,50
2 - de 26.879,25 a 53.758,50	0,8%	-
3 - de 53.758,51 a 537.585,00	0,2%	R\$ 336,43
4 - de 537.585,01 a 53.758.500,00	0,1%	R\$ 897,98
5 - de 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02%	R\$ 45.797,09
6 - de 286.712.000,01 em diante	Contribuição Máxima	R\$ 105.662,55

Salvador, 06 de janeiro de 2021. - **Silvio Pessoa da Silva Junior** / Presidente

A MELHOR SOLUÇÃO EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE PARA SUA EMPRESA.

AJL
LOCADORA

TELEFONE:
(71) 3486-7105